



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Ofício nº006/2023-PMT/SEMSA/CMST.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Sr. Antônio Almeida Pinheiro, Coren-AP nº. 055.799-ENF-IR e Quintino Dos Santos Marinho, Coren-AP nº.175409 -TE, respectivamente como Conselheiros titular e suplente no Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

Art. 2º– Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de Janeiro de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN – AP nº 130898-ENF
Presidente

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN/AP nº 132300-ENF
Secretário